

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TIC - INTEGRAÇÃO, TESTE DE SISTEMA, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS EM NUVEM nº 03/2025.****Ref: TC 18/24: Agricultura e o Agronegócio.**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, pretende contratar pessoa jurídica (Micro Empreendedor Individual - MEI), em conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Convênio 018-2024 SETI (UE COAFCAM) para prestação de serviços de TIC - Integração, Teste de Sistema, Implantação, Manutenção, Segurança e Gerenciamento de Sistemas em Nuvem durante toda a vigência do projeto, objeto do termo de convênio.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de proposta para a prestação de tais serviços nos seguintes termos:

- 1. Objeto:** Serviços de TIC - Integração, Teste de Sistema, Implantação, Manutenção, Segurança e Gerenciamento de Sistemas em Nuvem, durante toda a vigência do projeto objeto do termo de convênio.
- 2. Materiais, especificações e quantidades:** Execução de 23 meses dos serviços acima mencionados, de maneira a garantir Integração Contínua, Teste de Sistema, Implantação, Manutenção, Segurança e Gerenciamento de Sistemas em Nuvem em três servidores (desenvolvimento, homologação e produção) usando containerização, escalabilidade, segurança de dados e backup de dados.
- 3. Recebimento e escolha das propostas:** A FUNESPAR receberá todas as propostas até às 23h59min, do dia 08 de agosto de 2025 e escolherá a proposta que apresentar o menor valor para atendimento das demandas, considerando também a experiência do proponente. Para a validação das propostas se faz necessário que os proponentes possuam nas suas Atividades Econômicas (principal ou secundária), as competências devidas para o atendimento do objeto previsto.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

4. **Requisitos e Condições:** O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta e dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR. Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista. Os documentos deverão ser enviados aos e-mails [projetos@funespar.com.br](mailto:projetos@funespar.com.br) e [reginaldo@utfpr.edu.br](mailto:reginaldo@utfpr.edu.br), para a devida validação da proposta.
5. **Pagamento:** O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e/ou boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores.
6. **Informações finais:** O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os serviços pretendidos, não obriga a FUNESPAR a contratá-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.

Paranaguá-PR, 23 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

REGINALDO RE

Data: 25/07/2025 17:43:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Profº Dr. Reginaldo Ré  
Coordenador do Projeto